

Porto Real-RJ, 19 de Outubro de 2022.

Ofício n°1343/GP/2022

Referência: Indicação n°96-22

Processo Administrativo: 5633/2022

Conforme a INDICAÇÃO n°96-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a realização gratuita de testes de acuidade visual e auditiva em todos os estudantes da rede pública de ensino no município.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Saúde informou que o teste de acuidade auditiva é protocolo da triagem auditiva neonatal, sendo realizado em todos os bebês. Ressaltamos que no município caso seja observado algum estudante com dificuldade auditiva o mesmo é encaminhado ao médico otorrinolaringologista no município. Quanto ao teste de acuidade visual é realizado na rede pública de ensino nos estudantes e esta atividade faz parte do Programa Saúde na Escola.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

